resolveu HABILITAR as empresas R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA CNPJ: 14.464.770/0001-08, E. M. EVANGELISTA ME, CNPJ N° 15.622.206/0001-20, CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRRELI- EPP, CNPJ N° 20.494.536/0001-18, por atender na íntegra as exigências do Edital e INABILITAR a empresa TERRORAIMA LTDA – CNPJ Nº 22.887.103/0001-58, por não atender na íntegra as exigências do Edital.

Informamos ainda, que fica aberto o prazo recursal, conforme previsto na alínea "a" do inciso I, do art. 109 c/c art. 110 da Lei n° 8.666/93.
No caso de ausência de disposições contrárias (recursos), a Comissão considerará concluída a fase de julgamento de habilitação, procedendo-se assim à fase seguinte de abertura de proposta de preços da empresa habilitada, conforme estipulado no art. 43, inc. III c/c § 1º no art. 109, da Lei n.º 8.666/93. Ficando designada para o dia ***28/09/2020 as 08:00h na sala de reunião da CPL***, para em ato público, abertura do envelope n° 02 de proposta de preços dos habilitados.
A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, com vista franqueada aos interessados disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Caracaraí.

Caracaraí/RR, 21 de setembro de 2020.

***IVAN DA SILVA PERES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivan da Silva Peres
**Código Identificador:**552C4C15

## GABINETE CIVIL
## PORTARIA Nº 192/2020

**PORTARIA N° 192/2020**

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 170/SEMAD/D.R.H/2020, no qual solicita apreciação e emissão de portaria de suspensão de afastamento de servidor.

**RESOLVE:**
**Art. 1°.** ***TORNAR SEM EFEITO a Licença para concorrer a Mandato Eletivo no pleito eleitoral de 2020***, concedido ao servidor **MARCEONE GOMES RODRIGUES,** CPF: 683.044.473-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, por meio da Portaria Nº 051/2020, nos autos do Processo n° 000665/20.
**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de setembro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Caracaraí-RR, 15 de setembro de 2020.

***MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jakeline Ramos Andrade
**Código Identificador:**85E431C3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2020-CL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

CONTRATADA: **D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 84.058.502/000163**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor global de R$ 30.110,00 (trinta mil cento e dez reais).

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei 13.979/2020, c/c Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 027/18, a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, Mapa Comparativo de Preços e a Pesquisa de Mercado, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação.

P M. CARACARAI
PROC: 106/2020
FLS: 080
Ass:

Caracaraí, 18 de setembro de 2020.

***MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ivan da Silva Peres
**Código Identificador:**9F9E44BA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

Processo nº 106/2020 CL, Modalidade Dispensa, Contratante: **O MUNICÍPIO DE CARACARAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o n° 04.653.408/0001-13, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Ilustríssimo Senhor **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA**, Contratada: **E. M. EVANGELISTA-ME**, com endereço à Rua Vereador Alberto Barbosa, n° 1097, Bairro São José Operário, Caracaraí/RR, inscrita no CNPJ. Sob o n° 15.622.206/0001-20, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS E CARGAS PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ AS COMUNIDADES DO BAIXO RIO BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEMECD.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
**Vigência:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura ou até sua total execução.
**Valor Global:** R$ 8.000,00 (oito mil reais)
**Fonte de Recurso:** RP/SEMECD
**Programa de Trabalho:** 12.122.0011.2.027
**Elemento de Despesa:** 3390.39.00
**Red:** 111
**Data da assinatura:** 16/09/2020

***CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA***
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port. 051/2020

**Publicado por:**
Elma Amorim de Sousa
**Código Identificador:**6976B201

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO N° 065/2020 DISPENSA EMERGENCIAL
**OBJETO:** "PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DO VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO DE R$ 8.820,00 COM INÍCIO EM 21/09/2020".
**OBJETO DO PROCESSO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATENDER A AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E**